



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

LEI Nº 1.563, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ
PROTOCOLO
Recebido em: 18/11/11 às 14:40 hr
Joelma dos Santos Falcão
Responsável

Denomina Pedro Celestino Luz, o Posto de Saúde localizado na Rua Marcos Rocha, Bairro Trizidela, Município de Codó, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica denominado **Pedro Celestino Luz**, o Posto de Saúde localizado na Rua Marcos Rocha, Bairro Trizidela, Município de Codó.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ,
ESTADO DO MARANHÃO, em 16 de novembro de 2011.

José Rolim Filho
Prefeito Municipal